



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

OFÍCIO 52/2025

Mogi Mirim, 28 de outubro de 2025

ASSUNTO: PROJETO DE LEI N° 138/2025 – ANÁLISE PARA APRESENTAÇÃO DE SUBSTITUTIVO OU EMENDAS

Ao
Exmo. Sr.
Vereador Márcio Dener Coran

Exmo. Senhor,

Em atenção ao Projeto de Lei n°138/2025, de sua autoria que “*dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de biciletários em todos os hipermercados, shopping centers e centros comerciais no Município de Mogi Mirim*”, considerando o parecer do procurador jurídico que realizou relevantes apontamentos, este relator sugere que seja apresentado substitutivo ou emendas acatando o constante do parecer.

Diante disso, encaminho o projeto ao senhor para as providências cabíveis.

Aproveito o ensejo para externar votos de elevada estima e consideração.

VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA
Presidente da Comissão de Justiça e Redação